

Serviço Registral de Imóveis de Paraopeba

MATRÍCULA
N.º 13.250

CONTINUAÇÃO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO - GERAL

DATA: 15.08.2007.

IMÓVEL: "N.º DE ORDEM: 3.155. Registro anterior n.º 07, Torrens, do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Lagoas. DATA: 13 de agosto de 1968. CIRCUNSCRIÇÃO: Caetanópolis, cidade. DENOMINAÇÃO: Bairro Nossa Senhora das Graças. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno, o de n.º 01, da quadra letra "E", medindo aproximadamente 968,00 metros quadrados, situado no perímetro suburbano da cidade de Caetanópolis, Bairro Nossa Senhora das Graças, à Rua Quintiliano Mascarenhas, confrontando pela frente com a referida rua; pelos fundos com a Rua João Ildefonso Mascarenhas; pelo lado direito com a Avenida Bernardo Mascarenhas e pelo lado esquerdo com Joaquina Santana. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: José Fábio Santana, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Caetanópolis. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública lavrada no Cartório de Paz de Caetanópolis, em 25 de fevereiro de 1968. VALOR DO CONTRATO: NCr\$387,20. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. O Oficial (a), José Antônio Capanema. AVERBAÇÕES: Promovo a presente averbação para consignar que no lote de terreno objeto desta transcrição, foi edificada uma casa residencial em nome de José Fábio Santana, com cinco cômodos, piso de tijolos e cimento, coberta com telhas, alvenaria de tijolos, tudo conforme certidão da Prefeitura Municipal de Caetanópolis, Paraopeba, 10.01.73. (a) JGSEdmundo". A presente matrícula foi aberta com os dados constantes da transcrição n.º 3.155, fls. 55v/56, Livro 3-AB de Transcrições das Transmissões, deste Cartório. Dou fé, 

AV- 1 - 13.250, Protocolo: 28915. Data: 15.08.2007. Promovo a presente averbação, tendo em vista certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Caetanópolis, em 13 de agosto de 2007, para consignar que o imóvel descrito na matrícula foi desmembrado de acordo com a planta aprovada em 10 de agosto de 2007, sob o n.º 007/2007, em dois lotes distintos e autônomos, a saber: LOTE N.º 01, da quadra n.º 51, medindo 650,89m², no qual está edificada a casa residencial, confrontando pela frente, com 6,80 metros, com a Rua Quintiliano Mascarenhas; lado direito, com 27,40 metros, com a Avenida Bernardo Mascarenhas e 13,80 metros com o lote n.º 01-A; lado esquerdo, com 46,70 metros, com o lote n.º 02 e fundos, com 21,30 metros, com o lote n.º 01-A e 3,50 metros com a Rua João Ildefonso. LOTE N.º 01-A, da quadra n.º 51, medindo 317,11m², confrontando pela frente, com 14,10 metros, com a Avenida Bernardo Mascarenhas; lado direito, com 21,30 metros, com o lote n.º 01; lado esquerdo, com 24,10 metros, com a Rua João Ildefonso e fundos, com 13,80 metros, com o lote n.º 01. Dou fé, 

AV- 2 - 13.250, Promovo a presente para consignar que José Fábio Santana e

MATRÍCULA

N.º 13.250

sua mulher, Naldina Marília Gomes de Oliveira Santana, venderam o lote de terreno de nº 01-A, da quadra nº 50, medindo 317,11m², situado na Avenida Bernardo Mascarenhas, Bairro Nossa Senhora das Graças, para Geraldo Rubens Alves Magalhães, conforme R-1-13.251. Paraopeba, 156.08.2007. Dou fé, *[assinatura]*

Av.3/13.250. Data: 20.05.2014. TÍTULO: Transporte de ônus – hipoteca. Proceda-se esta averbação de ofício, supridora de omissão, a fim de assegurar a segurança jurídica e o direito de eventuais interessados, para consignar que conforme registro R.1, da matrícula 4.813 – livro 02 de Registro Geral, datado de 13.05 1985, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concomância de terceiros, por cédula de crédito industrial, sendo Emitente J.F. Santana e Cia. Ltda, sediada em Paraopeba, CGC nº. 18.072 959/0001-06 e Financiador Banco do Brasil S.A, com vencimento em 13.05.1988, registrada sob o nº 1.351 – livro 03 de Registro Auxiliar. Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

R.4/13.250 em 12.07.2016. Protocolo nº. 46.973 de 11.07.2016. TÍTULO: Cancelamento de ônus. Proceda-se esta averbação de ofício, a requerimento do interessado, José Fábio Santana, nos termos do instrumento particular de autorização para baixa de instrumento de crédito, datado de 01.07 2016, dado pelo credor Banco do Brasil S.A., para constar que foi cancelada a hipoteca cedular objeto do registro R-1 da matrícula 4.813 - Livro 02 Registro Geral, cancelando assim a averbação Av-3 objeto desta matrícula, ficando o imóvel livre de tal ônus. Sem cobrança. Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

R.5/13.250 em 09.02.2017. Protocolo nº. 47.929 de 30.01.2017. TÍTULO: Penhora. **EXECUTADO(S)/RÉUS:** JOSÉ FÁBIO SANTANA, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 097.919.055-53, Naldina Marília Gomes de Oliveira Santana, brasileira, casado, do lar, inscrita no CPF sob o nº 028.861.896-28; Cornélio Nunes de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-151.733, inscrita no CPF sob o nº 148.810 986-91. **EXEQUENTE/AUTOR:** Cia de Fiação e Tecido Cedro e Cacheira, CNPJ nº 17.245.234/0001-00. **FORMA DO TÍTULO:** certidão judicial expedida em 06.02 2017, nos autos processuais de nº 0474.07 030278-8 – ação de despejo c/c cobrança, que tramita na Vara Única da Comarca de Paraopeba/MG, assinado pela escrivão judicial Daysimara Batista Ribeiro. **IMÓVEL:** lote 01, da quadra 51, medindo 650,89m² e casa residencial nele edificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$39.518,69 – atualizado até 14.10.2014. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$242.500,00. **DEPOSITÁRIO:** José Fábio Santana, já qualificado. Ato. 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53 Recompe: R\$ 0,27 Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29 Ato 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20 Recompe: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recompe: R\$ 1,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AZZ97592, código de segurança : 2935214886480924. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 82,49. Valor Total do Recompe: R\$ 4,93. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,97. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 115,39 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos *[assinatura]*
